

Ofício 061/2013/TCE-MT/GCSJJM

Cuiabá, 26 de março de 2013.

Ref.: Processo 40606/2013-TCE – Requerimento de prorrogação de prazo para envio da carga mensal do Sistema APLIC, referentes à carga mensal de dezembro de 2012, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres.

Ilma. Senhora Kedima Karolina Oliveira Rocha,

NOTIFICO Vossa Senhoria que a solicitação de prorrogação do prazo de encaminhamento dos informes do Sistema APLIC referentes à carga mensal de dezembro de 2012, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres, foi **INDEFERIDA por perda do objeto**, uma vez que a referida carga já foi encaminhada a este Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

1 – Documento assinado por assinatura digital baseada em Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada, nos termos da Lei Federal n 11419/2006.